



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 6 / DE JUNHO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 98/05

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO IORI PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua ANTÔNIO IORI a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua F" e localizada no residencial Atenas, nesta cidade, cadastrada sob nº 896, no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 30 de maio de 2005.

= PEDRO BARBOSA DE SOUZA, =

VEREADOR.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Antônio Iori, filho de Nerico Iori e Dona Helena Paludetto Iori, nasceu no dia 25 de agosto de 1950, em Birigüi, radicou-se no patrimônio Silvares.

Casou-se no dia 10 de agosto de 1971, com Dona Maria Fernandes, com teve três filhos: Douglas Antônio F. Iori (calçadista); Anderson F. Iori (calçadista) e Gislaine (do lar).

Trabalhou de mecânico de motores de aviões, de motocicletas e mobyletes. Destacou-se na transformação de mobyletes comuns em veículos para pessoas com deficiência física, realizando adaptações que facilitaram a locomoção e também a independência destas pessoas.

Estudou na escola "Geni Leite", onde terminou o curso primário.

Foi uma pessoa muito querida na comunidade do Silvares e Vila Brasil, homem honesto, trabalhador e ótimo pai de família.

Faleceu no dia 6 de junho de 2003, e foi sepultado cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Antônio Iori, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma das vias públicas locais, iniciativa para a qual



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pa-
res.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 30 de maio de 2003.

Pedro Barbosa de Souza
= PEDRO BARBOSA DE SOUZA =

VEREADOR.

ES
/